



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



EDITAL Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece normas para 1ª chamada do processo Seletivo nº 02/2023 , destinado a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina para o ano de 2025.

O Prefeito do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Barra Bonita – SC.

1. DA DATA E DAS VAGAS

1.1 A Chamada do Seletivo nº 02/2023 realizar-se no dia 28 de janeiro de 2025 (terça-feira), às 08hs30min, na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada na Avenida Buenos Aires, Centro.

1.2 DAS VAGAS

VAGA	ESCOLA	HORAS	TURNO
Maternal I	EMEIF Pingo de Gente	40 hs	Integral
Maternal II(vinculada)	EMEIF Pingo de Gente	40 hs	Integral
Pré escolar	EBM Olavo Bilac	20hs	Vespertino
Segundo(a) Professor Mat III	EMEIF Pingo de Gente	20hs	Matutino, enquanto houver a necessidade
Segundo(a) Professor 4ºano	EMEIF Pingo de Gente	20hs	Vespertino, enquanto houver a necessidade
3º ano	EMEIF Pingo de Gente	20hs	Vespertino



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BARRA BONITA
Av. Buenos Aires, nº 600 – Centro
Barra Bonita/SC 89909-000
CNPJ: 01.612.527/0001-30 Fone: (49)3649-0004



1º ano (vinculada)	EBM Olavo Bilac	20hs	Vespertino
2º ano (vinculada)	EBM Olavo Bilac	20hs	Matutino
4º ano (vinculada)	EBM Olavo Bilac	20hs	Vespertino
5º ano (vinculada)	EBM Olavo Bilac	20hs	Matutino

ESPECÍFICAS

Educação Física	EMEIF Pingo de Gente	18 aulas
Arte	EMEIF Pingo de Gente	13 aulas
Língua Estrangeira – Inglês (vinculada)	EMEIF Pingo de Gente/ EBM Olavo Bilac	34 aulas
História 12 aulas + 4 aulas de Ensino Religioso (vinculada)	EBM Olavo Bilac	16 aulas
Geografia	EBM Olavo Bilac	12 aulas

FUNCIONAL

Auxiliar de Creche/ Mat II	CEIM Pingo de Gente	40h	Integral
----------------------------	---------------------	-----	----------

2- Transcorrido o processo de escolha os professores, auxiliares de creche serão designados a suas respectivas turmas devendo permanecer até final do ano letivo.

Barra Bonita, SC, 22/01/2025.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal